

Memorando n.º 417/2015 - COPER

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3600/15, do Sr. Laudivio Carvalho, solicito a V.Sa a devolução do Projeto de Lei nº 7.553/14 e seu apensado, **com toda documentação produzida na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

REQ-3600/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 11/12/2015

Defiro o Requerimento n. 3.600/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 7.553/2014, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Esclareço, por oportuno, que, para fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.553/2014: Às CCTCI, CSPCCO, CSSF e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário.].